



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 022/2013

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER a expedição de ofício solicitando ao Prefeito Municipal, a reativação do Viveiro de Mudas Municipal, localizado no Campo do Moxafongo, visando à produção de mudas nativas espécies da mata atlântica.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 27 de junho de 2013.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 08 07 2013

Edete Miller Thome
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Com o novo Código Florestal Brasileiro, regulamentado pela Lei 12.651/2012, os proprietários de terras e produtores terão que se adequar a este novo código, o que proporcionará uma grande procura por mudas nativas da Mata Atlântica.

O Novo Código afirma o compromisso soberano do Brasil com a preservação de suas florestas e demais formas de vegetação nativa, bem como da biodiversidade, do solo, dos recursos hídricos e da integridade do sistema climático, para o bem estar das gerações presentes e futuras.

M